



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

CERTIDÃO/DESIÇÃO

Processo Administrativo: 039/2022.
Dispensa de Licitação nº 032/2022-D.

Certifico para efeito do disposto previsto no § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que o AVISO com o objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços técnicos especializados no levantamento patrimonial e atualização patrimonial deste Município de Catolândia, compreendendo a emissão do inventário de 2021, depreciação de bens e demais serviços exigidos pelo TCM, para o encerramento do exercício de 2021, foi devidamente PUBLICADO no diário oficial do Município em 25/03/2022. Transcorrendo o prazo de 3 (três) dias úteis, até a data de 30/03/2022, não foi protocolado nesse órgão e nem compareceram possíveis propostas interessadas no presente objeto.

Assim, de acordo com a pesquisa de preço apresentada, fica a empresa CLAUDIANO PORTUAL NUNES CARVALHO – ME – CNPJ: 04.919.990/0001-17, com a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Catolândia/BA, 30 de março de 2022.

Presidente da comissão de licitação

Membro

Membro